



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 781/2025

EMENTA: INDICO, AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, QUE JUNTO ÀS SECRETARIAS COMPETENTES, ESTUDOS PARA AUMENTO DE REFERÊNCIA SALARIA DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, UMA LUTA QUE SE ESTENDE HÁ MAIS DE 20 ANOS.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),**

Considerando as inúmeras proposições feitas por este Vereador;

Considerando as inúmeras reuniões realizadas com o Exmo Senhor Prefeito Municipal e Secretarias envolvidas no assunto;

Considerando o papel fundamental dos coordenadores pedagógicos no desenvolvimento e aprendizagem dos alunos;

Considerando que são os responsáveis em mediar as ações dos professores em momentos de dificuldades, dando o suporte necessário a estes profissionais;

Considerando a importância do papel do coordenador no atendimento aos pais e responsáveis dos alunos;

Considerando que a referência salarial da categoria está defasada há muito tempo;

Considerando que essa luta das educadoras se estende há mais de 20 anos;

Considerando que essa valorização vai refletir diretamente no sucesso pedagógico dos alunos;

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 152 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que junto as secretarias competentes, realizem estudos para o aumento de referência salarial para a categoria de “Coordenadores Pedagógicos”.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 25 DE SETEMBRO DE 2025

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=587H2GCR663HX0Y3>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 587H-2GCR-663H-X0Y3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2479/2025 - 25/09/2025 - 13:57 - 587H-2GCR-663H-X0Y3